

LIVRO Nº 2-A P

MATRÍCULA Nº 12.050

DATA 02/05/1990

IMÓVEL

Frações ideais de 0,009833 e 0,002077... do lote de terreno próprio, nº 35-A, da rua Presidente Pedreira, no 2º subdistrito do 1º distrito deste município, que no todo mede: uma linha quebrada com 03 segmentos com 8,95m. mais 0,30m. mais 5,50m. de largura na frente para a rua Presidente Pedreira; 14,25m. de largura nos fundos, em parte com o prédio nº 48 da rua Tiradentes e em parte com o prédio nº 252 da rua Visconde de Moraes; por 79,85m. de extensão do lado direito, confrontando com o nº 33 e 79,70m. do lado esquerdo, confrontando com o nº 41; Inscrição na PMN nº 004.669-8; que corresponderão ao apartamento 701-Bloco II, com direito a uma vaga de garagem, Edifício Irma Dulce, na rua Presidente Pedreira nº 35.- Proprietária: Construtora Rio Masa Ltda. - CGC nº 29.196.821/0001-27.- Nº do registro anterior: 2-AL, fls. 211, matrícula nº 10.910.- O Oficial: Umu Heerel

R. 1 - Mat. 12.050 - 02/05/1990 - Devedora: CONSTRUTORA RIO MASA LTDA. - CGC 29.196.821/0001-27; Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CGC nº 00.360.305/0198-04.- Título: HIPOTECA em 1º lugar e sem concorrência - Escritura lavrada em 09/março/1990, livro 457, fls. 069, cartório do 3º ofício de Notas de Niterói.- VALOR: Cr\$ 83.308.400,00-, nele incluído as demais unidades; PRAZO: 22 (vinte e dois) meses, sendo 16 (dezesseis) meses para a conclusão da obra e 06 (seis) meses para a comercialização das unidades; JUROS: a taxa nominal de 15% a.a. e efetiva de 16,0754% a.a., calculados pelo método Hamburguês.- O Oficial: Umu Heerel

AV Nº 2 MAT. 12.050 - 29.4.92 - Por certidão expedida em 14.4.92, planta aprovada em 28.7.88, boletim de aceite de obras número 36721 de 05.03.92, pela PMN, consta que foi construído o APARTAMENTO Nº 701-BLOCO-II, na Rua Presidente Pedreira número 35; foi apresentada e fica arquivada neste Registro a CND de número 134615 Serie C, expedida em 27.4.92, pelo INSS, válida por 03 meses. O OFICIAL Umu Heerel

AV. Nº 3 - MAT. 12.050 - 23/10/1992 - Per contrato particular assinado em 29/06/1992, a Caixa Economica Federal-CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 1, que gravava e onerava o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial: Umu Heerel

REG. Nº 4 - MAT. 12.050 - 23/10/1992 - TRANSMITENTE: Construtora Rio Masa Ltda., com sede nesta cidade, C.G.C. 29.196.821/0001-27.- ADQUIRENTE: ISABELA FERREIRA DA COSTA, brasileira, solteira, maior, comerciante, C.I. nº 063180483, expedida por I.F.P. em 11/08/81, CPF 745.235.037-53, domiciliada nesta cidade.- TÍTULO: Compra e venda.- Contrato particular assinado em 29/06/1992.- VALOR: Cr\$ 175.182.000,00 atualizado pela UPFD (Unidade Padrão de Financiamento Diária) - Inscrição na P.M.N. nº 182.053-8.- O Oficial: Umu Heerel

REG. Nº 5 - MAT. 12.050 - 23/10/1992 - DEVEDORA: ISABELA FERREIRA DA COSTA, já qualificada no reg. nº 4.- CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, C.G.C. 00.360.305/0001-04.- TÍTULO: Hipoteca em 1º lugar e sem concorrência.- Contrato particular assinado em 29/06/1992.- VALOR: Cr\$ 122.626.150,80, a ser pago em prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 1.660.675,24 do encargo mensal, nelas acrescidas os acessórios no total de Cr\$ 252.760,45, calculadas pelo PES-CP / SFA, a taxa nominal de juros de 10,5% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 11,0203% ao ano, vencendo-se o 1º encargo mensal 30 dias após a data deste contrato, sendo a época de reajuste dos encargos conforme cláusulas 10a. a 13a.; Prazo de amortização, em meses Normal 240 Prorrogação 198.- O Oficial: Umu Heerel

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

ENCILUM - TAB. V
Nº 8.218/90
ENCILUM - TAB. V
Nº 8.218/90
ENCILUM - TAB. V
Nº 8.218/90